

14ª Vara Cível - Privativa de Falência e Recuperação
Judicial da Comarca de Aracaju – Estado de Sergipe
Processo nº: 202011402061
NPU: 0047476-63.2020.8.25.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de referência: junho a setembro de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:
RMN – SANTOS PARTICIPAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL
LTDA
CNPJ Nº 06.680.042/0001-89

Relatório elaborado por:
JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

JORGE HUSEK Advocacia e Consultoria atua em processos de recuperação judicial e falência como Administrador Judicial, regulados pela Lei nº 11.101/05, nas Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de Aracaju e em comarcas do interior do estado de Sergipe.

I – ESCLARECIMENTO:



Este Relatório Mensal de Atividades da **RMN – SANTOS FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Documentação enviada pela Recuperanda ao Administrador Judicial	Visita realizada na Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A **Jorge Husek Advocacia e Consultoria**, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: jlhusek@gmail.com
Telefone: (79) 99911-5060
Site eletrônico: www.jlhusekadvocacia.com.br

SUMÁRIO

- 1. Eventos relevantes**

- 2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões**

- 3. Análise do Ativo e Passivo**

- 4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE**

- 5. Índices Financeiros**

- 6. Situação Fiscal**

- 7. Endividamento Total**

- 8. Informações Complementares**

- 9. Conclusão**



1. Eventos Relevantes

1.1. Datas Relevantes - Processo de Recuperação Judicial

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	17/11/2020	✓
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	-	12/07/2021	✓
Publicação da Decisão que Deferiu o Processamento da RJ	-	13/07/2021	✓
Agravo de Instrumento nº 202100812037 - Decisão - Liminar - Suspensão da Constatação Prévia	-	18/05/2021	-
Agravo de Instrumento nº 202100824754 - Decisão - Liminar - Suspensão da Recuperação Judicial	-	05/08/2021	-
Agravo de Instrumento nº 202100824754 - Acórdão - Manter o procesamento da Recuperação Judicial	-	16/12/2022	-
Publicação 1º Edital (Edital nº 6195)	-	23/01/2024	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	13/11/2023	✓
Republicação 1º Edital	-	18/10/2024	✓
Prazo para Apresentação de Divergências/Habilitações	-	02/11/2024	✓
Publicação 2º Edital (Edital nº)	-	-	-
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	-
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	-	-	-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	-
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	-	-
Início Pagamento Classe I	-	-	-
Início Pagamento Classe II	-	-	-
Início Pagamento Classe III	-	-	-
Início Pagamento Classe IV	-	-	-

1.2. Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

10/05/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL - RENÚNCIA</p> <p>“Assim, inevitável o presente pedido de renúncia do múnus público, pelas razões descritas. 4. Este administrador judicial presta os mais elevados elogios ao Juízo da 14ª Vara Cível de Aracaju/SE, em nome da sua titular Dra. Vânia Ferreira de Barros, tendo sido uma honra servir nesta circunscrição judiciária. 5. Sendo assim, requer a homologação da imediata renúncia do encargo de administrador judicial da Recuperação Judicial da RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA.”</p>
17/05/2024	<p>DECISÃO – NOMEAÇÃO NOVO AAJ</p> <p>“[...]Ante o exposto, defiro o pedido, em parte, determinando a prorrogação da suspensão das ações e execuções que importem na retirada de valores e bens inerentes à atividade da empresa em</p>

	<p>recuperação pelo prazo de 180 dias corridos, a contar da publicação desta decisão, com fulcro o art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005.[...]</p> <p>Diante da renúncia apresentada pelo Administrador Judicial Rodrigo Mota Bispo, em substituição, nomeio Jorge Luiz Husek - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.313.698-54, representada por Jorge Luiz Husek Emanuelli, com endereço na Rua São Judas Tadeu, nº 285, Bairro Pereira Lobo, nesta Capital, que deverá ser intimado para, em aceitando o múnus, comparecer em Juízo e assinar o termo de compromisso.”</p>
20/05/2024	<p>OFÍCIO – 5ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Encaminhar despacho que se vê: Oficie-se ao Juízo solicitante informando que, em se tratando de crédito extraconcursal, a execução deverá prosseguir, inclusive com realização de penhora; e que, somente após a efetivação da penhora, deve haver comunicação a este Juízo para apreciação acerca da essencialidade do bem. Processo Vosso 202210500933</p> <p>Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo.</p>
24/05/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – ACEITAÇÃO DO MUNUS</p> <p>“[...] Este Administrador Judicial vêm dizer que se sente honrado com a nomeação por este Juízo, aceitando o múnus pela nomeação, solicitando que seja expedido o Termo de Administrador Judicial pelo Cartório. [...]”</p>
27/05/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – E-MAIL</p> <p>“Tendo em vista um problema técnico, este subscritor suplica para que seja informado, publicado e certificado para conhecimento dos interessados o novo endereço de e-mail para comunicação, notificações e intimações do Administrador Judicial, qual seja:</p> <p>rj.rmnsantos@gmail.com.”</p>
13/06/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA</p> <p>“Por todo o exposto, requer que este Douto Juízo se digne a julgar improcedente o pleito formulado pelo ex-administrador judicial, tendo em vista o descumprimento dos requisitos legais para o deferimento da consolidação substancial de forma excepcional, seja por questões processuais ou meritórias atinentes. Requer, outrossim, seja autorizada a republicação do Edital de Credores, visto que o ex-administrador descumpriu seu múnus e a insegurança jurídica vislumbrada para não acarretar futura alegação de nulidades.”</p>
21/06/2024	<p>OFÍCIO – 1ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Venho por meio deste, informar Vossa Excelência, acerca da necessidade de pagamento do crédito extraconcursal ora executado, no valor de R\$ 30.979,99, referente ao período de 11 /2020 a 05/2022, em favor da parte exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO BARRA, CNPJ sob o n.º 23.663.043/0001-52..</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>
14/07/2024	<p>MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – JUNTADA RMA</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}</p>
01/09/2024	<p>OFÍCIO – 1ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p>

	<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 1ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros - TELEFONE: 7932263831 - ENDEREÇO: Rodovia Edison Távora, sn - PROCESSO: 202390000830 - NÚMERO ÚNICO: 0001515-73.2023.8.25.0008 - NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial - DOCUMENTO: 202490007696 - PRIORIDADE: Normal - [TM4315, MD205] - EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO BARRA, - EXECUTADO: RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESASE PATRIMONIAL LTDA</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Venho por meio deste, informar Vossa Excelência, acerca da necessidade de pagamento do crédito extraconcursal ora executado, no valor de - R\$ 31.097,29, referente ao período de 11 /2020 a 02/2023, em favor da parte exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO BARRA, CNPJ sob o n.º 23.663.043/0001-52.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>
<p>11/09/2024</p>	<p>DECISÃO</p> <p>[...]4. DAS SOLICITAÇÕES DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA BARRA DOS COQUEIROS (juntadas de 21/06/2024 e 01/09/2024). Oficie-se ao Juízo solicitante informando que inexistem valores disponíveis neste processo; que, em se tratando de crédito extraconcursal, a execução deverá prosseguir, inclusive com realização de penhora; e que, somente após a efetivação da penhora, deve haver comunicação a este Juízo para apreciação acerca da essencialidade do bem. 5. NO MAIS, cumpra-se o item “5” da decisão proferida em 17/05/2024, promovendo-se a publicação de novo edital, na forma do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.</p>
<p>24/09/2024</p>	<p>OFÍCIO – 1ª VARA CÍVEL DE ARACAJU</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 1ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros - TELEFONE: 7932263831 - ENDEREÇO: Rodovia Edison Távora, sn - PROCESSO: 202390000830 - NÚMERO ÚNICO: 0001515-73.2023.8.25.0008 - NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial - DOCUMENTO: 202490007696 - PRIORIDADE: Normal - [TM4315, MD205] - EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO BARRA, - EXECUTADO: RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESASE PATRIMONIAL LTDA</p> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Venho por meio deste, informar Vossa Excelência, acerca da necessidade de pagamento do crédito extraconcursal ora executado, no valor de - R\$ 31.097,29, referente ao período de 11 /2020 a 02/2023, em favor da parte exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO BARRA, CNPJ sob o n.º 23.663.043/0001-52.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p>



2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões

Desde a nomeação como Administrador Judicial, tem sido realizada reuniões de trabalho e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais refletem as análises presentes neste relatório.

Em 06 de junho de 2024 foi realizada a 1ª Reunião de Trabalho com os representantes da Recuperanda (ata anexa) onde foram discutidos a forma de condução dos trabalhos, análise da situação atual da Empresa e a entrega do Of. nº006/AJ – 2024, onde constam as obrigações da Recuperanda em relação ao fornecimento de documentos à Administração Judicial.

Dando cumprimento ao *múnus*, 14 de julho de 2024, foram juntados aos autos o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Administrador Judicial, rotineiramente, vem sendo procurado por interessados no processo (credores, advogados etc.) para narrar fatos, tirar dúvidas, levantar questões e obter informações.



Por fim, informo foi publicado novo Edital em 18 de outubro de 2024 com a finalidade de proporcionar a todos os credores a possibilidade de habilitar administrativamente seus créditos.



3. Análise do Ativo e Passivo

Consubstanciado nos demonstrativos encaminhados à administração judicial, bem como os disponibilizados pela Recuperanda, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

A seguir, resumos expostos em relatório inicial, dos balanços patrimoniais apresentados à administração judicial no junho a setembro de 2024, é possível constatar o que segue:

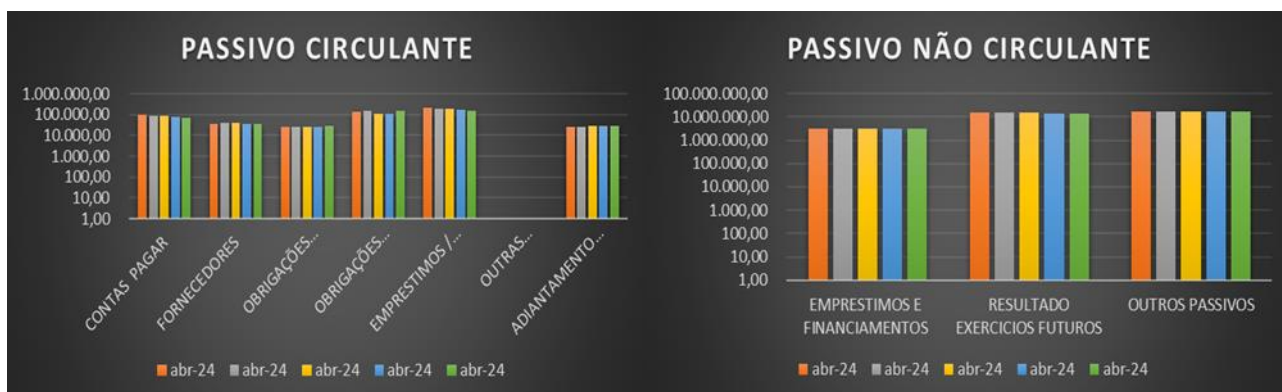
ATIVO	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	AV	AH
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.594,59	119.594,59	104.608,75	811.782,20	1.164.775,57	2,69%	43,48%
VALORES A RECEBER	11.895.211,24	11.834.921,07	11.843.220,65	11.249.877,68	11.167.143,21	25,78%	-0,74%
ESTOQUES	6.314.106,24	6.314.106,24	6.314.106,24	6.300.782,34	5.358.360,39	12,37%	-14,96%
DESPESAS ANTECIPADAS	140.958,26	121.058,77	101.042,28	81.534,29	61.459,30	0,14%	-24,62%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	18.457.870,33	18.389.680,67	18.362.977,92	18.443.976,51	17.751.738,47	40,98%	-3,75%
DIREITO A LONGO PRAZO	24.714.549,64	24.714.549,64	24.704.549,64	24.743.620,28	24.733.620,28	57,10%	-0,04%
IMOBILIZADO	845.486,50	841.506,57	837.526,64	833.546,71	829.566,78	1,92%	-0,48%
ATIVO INTANGIVEL	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.560.036,14	25.556.056,21	25.542.076,28	25.577.166,99	25.563.187,06	59,02%	-0,05%
TOTAL DO ATIVO	44.017.906,47	43.945.736,88	43.905.054,20	44.021.143,50	43.314.925,53	100,00%	-1,60%



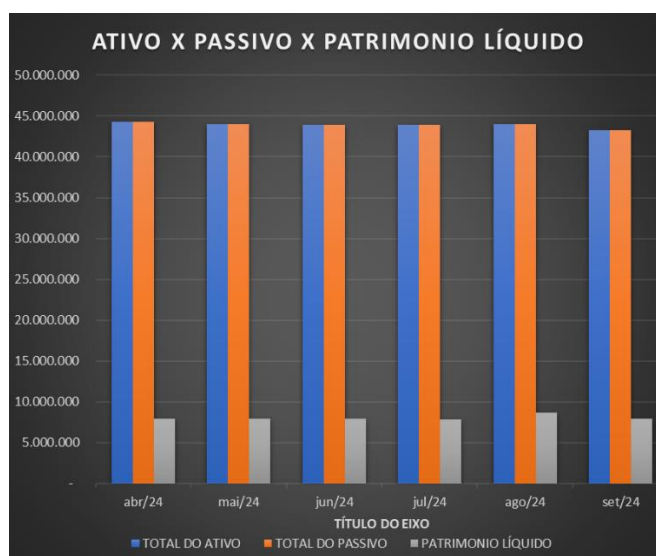
- ✓ O Ativo Total da Recuperanda apresentou uma redução no período de 1,6%, observando Agosto a Setembro ;
- ✓ A conta do disponível tem um crescimento em 43,5% e “Estoques” e “Despesas Antecipadas” que reduzem respectivamente em 14,9% e 24,6%;
- ✓ No Ativo não circulante, as contas apresentam variações ainda em estabilidade, justificando a variação do Imobilizado pela depreciação do período;

3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	abr-24	abr-24	abr-24	abr-24	abr-24	AV	AH
CONTAS PAGAR	98.877,92	90.638,10	82.398,28	74.158,46	65.918,64	0,15%	-11,11%
FORNECEDORES	36.196,11	38.594,11	37.909,13	36.582,13	37.125,13	0,09%	1,48%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / PATRIMONIAL	24.445,39	24.283,31	26.135,27	25.072,75	27.119,73	0,06%	8,16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	137.743,13	143.701,82	106.629,76	110.239,13	148.374,55	0,34%	34,59%
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTO	207.697,89	195.462,72	189.458,71	162.839,33	154.699,33	0,36%	-5,00%
OUTRAS PROVISÕES	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO RECEBIDO CLIENTE	26.548,24	26.548,24	28.548,24	28.548,24	28.948,24	0,07%	1,40%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	531.508,68	519.228,30	471.079,39	437.440,04	462.185,62	1,07%	5,66%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.169.400,31	3.169.400,31	3.169.400,31	3.228.470,95	3.228.470,95	7,45%	0,00%
RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	14.928.905,88	14.891.959,20	14.926.199,07	14.264.151,57	14.234.297,84	32,86%	-0,21%
OUTROS PASSIVOS	17.444.916,57	17.444.916,57	17.444.916,57	17.444.916,57	17.444.916,57	40,27%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.543.222,76	35.506.276,08	35.540.515,95	34.937.539,09	34.907.685,36	80,59%	-0,09%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.943.175,03	7.920.232,50	7.893.458,86	8.646.164,37	7.945.054,55	18,34%	-8,11%
CAPITAL SOCIAL	8.253.451,64	8.253.451,64	8.253.451,64	8.253.451,64	8.253.451,64	19,05%	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(310.276,61)	(333.219,14)	(359.992,78)	392.712,73	(308.397,09)	-0,71%	-178,53%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.017.906,47	43.945.736,88	43.905.054,20	44.021.143,50	43.314.925,53	100,00%	-1,60%



- ✓ Igual ao Ativo, o Passivo da Recuperanda também apresentou uma diminuição de 1,60% observando os meses de Agosto a Setembro;
- ✓ No curto prazo, a conta de “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas” e “Obrigações Tributárias” crescem respectivamente em 1,48%, 8,16% e 34,6%, porém a conta de “Empréstimos” tem redução de 5%;
- ✓ No Longo Prazo as contas apresentam estabilidade, com observação a conta de Resultados futuros que reduz sua estimativa em 0,21%;
- ✓ Comparando “Ativo x Passivo x Patrimônio Líquido” é possível verificar que o patrimônio líquido continua negativo, isto se justifica pelos sucessivos prejuízos acumulados nos últimos anos.



3.3 Extratos Bancários

A Recuperanda apresentou os extratos bancários referentes ao período de junho a setembro de 2024, tendo estes já sido analisados, senão vejamos:

3.4 Situação Trabalhista

EMPRESA	COLABORADORES	CARGO	SAL. CONTRATUAL
RMN	GUILHERME WILTON MENEZES	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	HUDSON CLODOALDO DOS SANTOS	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	JOSÉ MARQUES DA SILVEIRA	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	VINICIUS DAVID REIS GOMES	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	ZAIRA IZABELLE GOMES DA SILVA	Auxiliar Financeiro	R\$
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.128,00



4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE

4.1 Fluxo de Caixa

RMN - SANTOS, FILHAS PART. ADM. EMPR. E PATR. LTDA					
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (31.003,47)	R\$ (22.942,55)	R\$ (26.773,64)	R\$ 753.219,82	R\$ (701.624,15)
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 3.979,93	R\$ 3.979,93	R\$ 3.979,93	R\$ 3.979,93	R\$ 3.979,93
(-) LUCRO NA VENDA DE ATIVO DO IMOBILIZADO				R\$ -	R\$ -
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ (514,33)	R\$ 514,33
LUCRO AJUSTADO	R\$ (27.023,54)	R\$ (18.962,62)	R\$ (22.793,71)	R\$ 756.685,42	R\$ (697.129,89)
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 296.133,83	R\$ 43.742,73	R\$ (3.355,51)	R\$ 570.022,68	R\$ 80.065,28
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM ADIANTAMENTOS	R\$ (14.968,66)	R\$ 16.547,44	R\$ (4.944,07)	R\$ (65.586,70)	R\$ 2.669,19
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.323,90	R\$ 942.421,95
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 19.076,60	R\$ 19.899,49	R\$ 20.016,49	R\$ 19.507,99	R\$ 20.074,99
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	R\$ 100.610,55	R\$ (5.841,82)	R\$ (8.924,80)	R\$ (9.566,82)	R\$ (7.696,82)
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.128,23	R\$ (162,05)	R\$ 1.851,96	R\$ (1.062,49)	R\$ 2.046,98
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ (46.112,63)	R\$ 5.958,68	R\$ (37.072,06)	R\$ 3.609,36	R\$ 38.135,42
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM OUTRAS PROVISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 400,00
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ (280.513,83)	R\$ (36.946,68)	R\$ 34.239,87	R\$ (573.140,51)	R\$ (29.853,73)
AUMENTO / DIMINUIÇÃO EM OUTROS PASSIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 52.330,55	R\$ 24.235,17	R\$ (18.981,83)	R\$ 713.792,83	R\$ 351.133,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	R\$ -				
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$ -				
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS					
AUMENTO / DIMINUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ (39.070,64)	R\$ 10.000,00
AUMENTO / DIMINUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	R\$ (9.325,87)	R\$ (12.235,17)	R\$ (6.004,01)	R\$ 32.451,26	R\$ (8.140,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 25.674,13	R\$ (12.235,17)	R\$ 3.995,99	R\$ (6.619,38)	R\$ 1.860,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 78.004,68	R\$ 12.000,00	R\$ (14.985,84)	R\$ 707.173,45	R\$ 352.993,37
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO ANTERIOR	R\$ 29.589,91	R\$ 107.594,59	R\$ 119.594,59	R\$ 104.608,75	R\$ 811.782,20
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO ATUAL	R\$ 107.594,59	R\$ 119.594,59	R\$ 104.608,72	R\$ 811.782,20	R\$ 1.164.775,57

- ✓ A conta “Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais” finalizou em R\$ 351 mil;
- ✓ O “Caixa Líquido” consumido pelas atividades de financiamento foi de R\$ 1.1860;
- ✓ A “Diminuição de Caixa e Equivalente de Caixa no Período” foi de R\$ 354mil



A seguir, foram analisados os documentos encaminhados pela Recuperanda à Administração Judicial relativos as demonstrações de resultado do exercício de junho a setembro de 2024.

4.2 DRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL	285.240,62	179.369,25	180.471,28	881.304,85	568.494,92	100,00%	-35,49%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	285.240,62	179.369,25	180.471,28	881.304,85	568.494,92	100,00%	-35,49%
DEDUÇÕES DE RECEITA						0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	285.240,62	179.369,25	180.471,28	881.304,85	568.494,92	100,00%	-35,49%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(165.447,72)	(30.942,12)	(46.584,80)	(38.638,12)	(1.033.256,85)	-181,75%	2574,19%
LUCRO BRUTO	119.792,90	148.427,13	133.886,48	842.666,73	(464.761,93)	-81,75%	-155,15%
DESPESAS COM VENDAS						0,00%	0,00%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(170.830,24)	(124.637,42)	(171.525,09)	(112.991,52)	(155.301,76)	-27,32%	37,45%
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES						0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS						0,00%	0,00%
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS						0,00%	0,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL						0,00%	0,00%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(51.037,34)	23.789,71	(37.638,61)	729.675,21	(620.063,69)	-109,07%	-184,98%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	(51.037,34)	23.789,71	(37.638,61)	729.675,21	(620.063,69)	-109,07%	-184,98%
RECEITAS FINANCEIRAS	34.457,61	16.389,15	20.812,28	33.001,71	16.399,56	2,88%	-50,31%
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.423,74)	(6.084,41)	(9.947,31)	(9.457,10)	(11.681,80)	-2,05%	23,52%
RESULTADO FINANCEIRO						0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IR /CSLL	(31.003,47)	34.094,45	(26.773,64)	753.219,82	(615.345,93)	-108,24%	-181,70%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(57.037,00)			(86.278,22)	-15,18%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DA PART. MINORITÁRIA	(31.003,47)	(22.942,55)	(26.773,64)	753.219,82	(701.624,15)	-123,42%	-193,15%
PARTICIPACÃO DOS MINORITÁRIOS NO RESULTADO						0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(31.003,47)	(22.942,55)	(26.773,64)	753.219,82	(701.624,15)	-123,42%	-193,15%

- ✓ O Resultado Não Operacional já apresentando prejuízo, indica um aumento no seu deficit maior que 100% tendo como justificativa, um maior gasto com Despesas Administrativas que a Receita Gerada no período.
- ✓ A conta de “Lucro/Prejuízo do Exercício” vinha apresentando um saldo de prejuizo de Maio a Julho, em Agosto existe um aumento da receita, apresentando um lucro no periodo, porem em Setembro o periodo volta a apresentar prejuízo.



5. Índices Financeiros

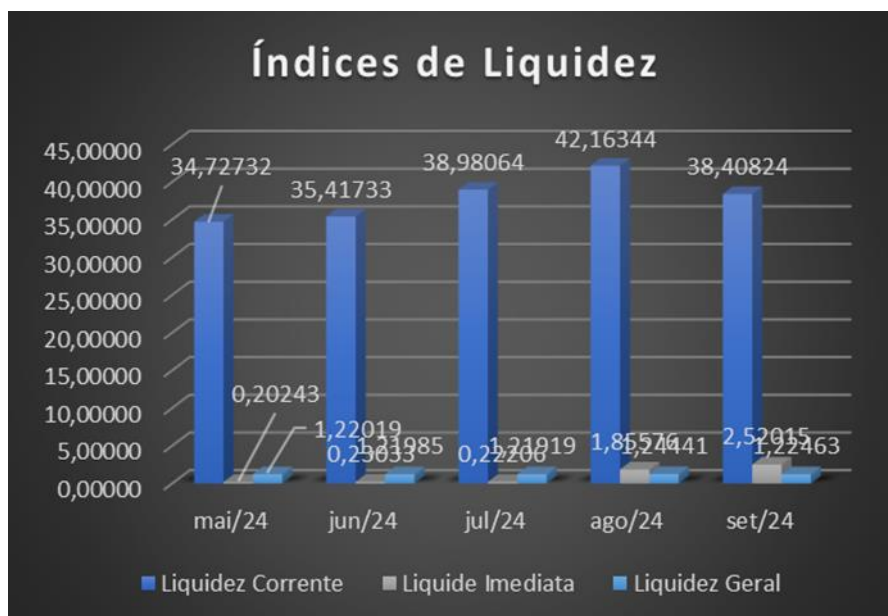


A seguir, resumos expostos em relatório apresentadas na exordial, do período questionamentos pendentes de retorno

5.1 Índices de Liquidez

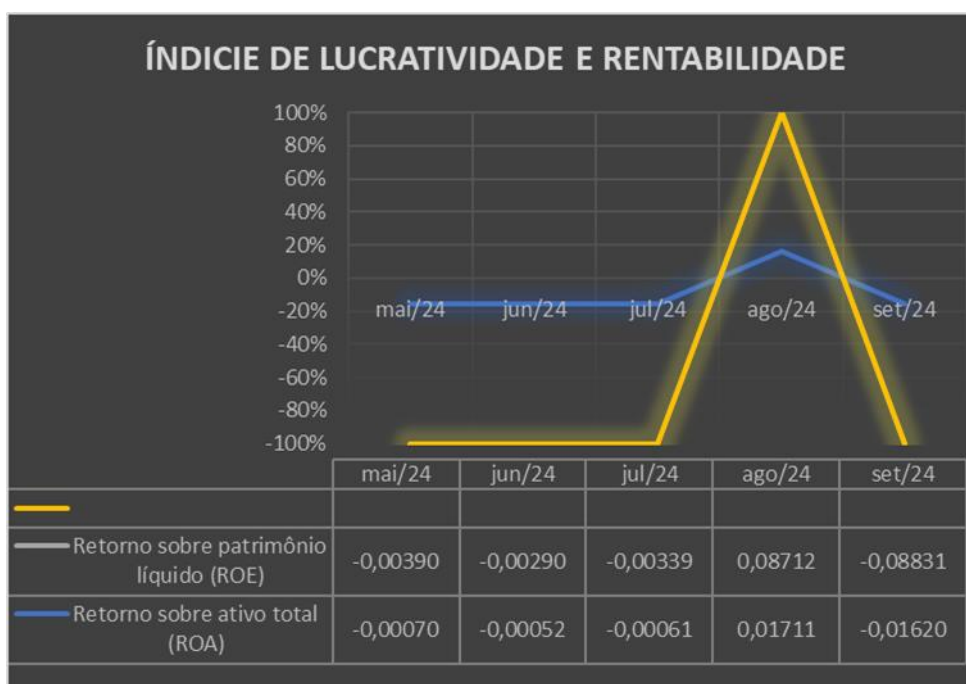
ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Liquidez Corrente	34,72732	35,41733	38,98064	42,16344	38,40824
Liquidez Imediata	0,20243	0,23033	0,22206	1,85576	2,52015
Liquidez Geral	1,22019	1,21985	1,21919	1,24441	1,22463

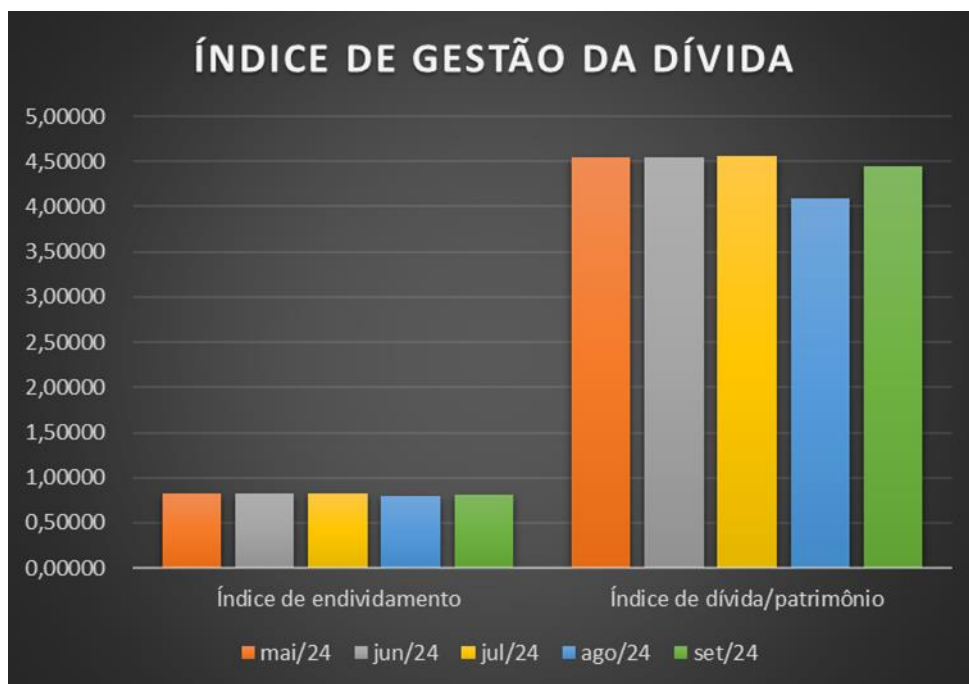
Observando o gráfico acima com informações sobre os Índices de Liquidez, observa-se que a Recuperanda apresenta apenas no índice de Liquidez Corrente um percentual, superior ou igual a 1, portanto, fica entendido que a empresa possui capacidade de honrar com suas dívidas apenas na análise corrente.



ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDA	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Índice de endividamento	0,81955	0,81977	0,82022	0,80359	0,81657
Índice de dívida/patrimônio	4,54160	4,54854	4,56221	4,09141	4,45181

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Margem de lucro líquido	-0,10869	-0,12791	-0,14835	0,85466	-1,23418
Margem de Lucro Operacional	-0,17893	0,13263	-0,20856	0,82795	-1,09071
Margem de lucro bruto	-2,34716	6,23913	-3,55716	1,15485	0,74954
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,00116	0,00054	-0,00086	0,01658	-0,01432
Retorno sobre ativo total (ROA)	-0,00070	-0,00052	-0,00061	0,01711	-0,01620
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,00390	-0,00290	-0,00339	0,08712	-0,08831
Grau de Alavancagem Financeira	5,54160	5,54854	5,56221	5,09141	5,45181





5.2 Glossário dos Índices Financeiros

- ✓ **Liquidez Corrente** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Imediata** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Geral** - Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
- ✓ **Índice de giro de ativos fixos/imobilizado** - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
- ✓ **Índice de giro total de ativos** - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.

- ✓ **Índice de endividamento** - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
- ✓ **Índice de dívida/patrimônio** - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
- ✓ **Margem de lucro líquido** - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
- ✓ **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
- ✓ **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
- ✓ **Margem de lucro bruto** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Índice de receita operacional/total de ativos** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Retorno sobre ativo total (ROA)** - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
- ✓ **Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)** - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
- ✓ **Grau de alavancagem financeira** - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45



6. Situação Fiscal

A Recuperanda encaminhou à Administração Judicial os relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que demonstram sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

6.1 Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 831.128.125-49

10/06/2024 11:58:10

Página: 1 / 1

CNPJ: 06.860.042 - RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 06.860.042/0001-89

UA de Domicílio: DRF ARACAJU-SE

Código da UA: 05.201.00

Endereço: AV RIO BRANCO, 324

Bairro: CENTRO

CEP: 49010-030 Município: ARACAJU

UF: SE

Responsável: 838.898.845-04 - RAIRA SANTOS CORDOVA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 13/07/2004

CNAE: 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
08.725.257/0001-12	RFS HOLDING S A	SOCIO	ATIVA	77,29%	
		CPF Representante Legal: 838.898.845-04		Qualif. Resp.: ADMINISTRADOR	
838.899.065-91	MAIRA SANTOS STIPHOUT	SOCIO	REGULAR	7,42%	
838.898.845-04	RAIRA SANTOS CORDOVA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	7,87%	
838.898.925-15	NAIARA FREITAS SANTOS CARDOSO DORIA	SOCIO	REGULAR	7,42%	

Certidão Emitida

CNPJ: 06.860.042/0001-89

Certidão Negativa: FC5D.EF61.FBE0.0ECC

Emissão: 17/05/2024

Data de Validade: 13/11/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional


Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

6.2 Fazenda Estadual

DÉBITOS DO CONTRIBUINTE									
CONTRIBUINTE									
Pessoa: 06.860.042/0001-89 - RMN - SANTOS, FILHAS PART. E ADM. EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA									
Total Geral sem Redução: 28.087,17					Total Geral com Redução:				
PARCELAMENTOS									
PROTOCOLO	DECRETO	DATA PEDIDO	DATA BLOQUEIO	DATA QUITAÇÃO	PARCELAS	PAGAS	SALDO PARCEL.	ATRASSO	DATA CANCELAM
Nenhum item encontrado.									
PROCESSOS ORIUNDOS DE DESMEMBRAMENTO - AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO									
Nº	Nº ORIGEM	FASE / CONDIÇÃO / MOTIVO / DETALHE			SEM REDUÇÃO		COM REDUÇÃO		
Nenhum item encontrado.									
PROCESSOS									
<input type="checkbox"/>	Nº	Fase / Condição / Motivo / Detalhe			Sem Redução	Com Redução	Obs		
<input type="checkbox"/>	2019160552	DEFESA / AGUARDANDO JULGAMENTO / DISTRIBUIR PROCESSO / JULGAMENTO SINGULAR			11.333,08	9.239,47	Sem obs		
<input type="checkbox"/>	2019225358	DEFESA / AGUARDANDO JULGAMENTO / DISTRIBUIR PROCESSO / JULGAMENTO SINGULAR			9.915,73	8.012,54	Sem obs		
<input type="checkbox"/>	2023045712	DEFESA / AGUARDANDO JULGAMENTO / DISTRIBUIR PROCESSO / JULGAMENTO SINGULAR			6.838,36	4.786,85	Sem obs		
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PARCELAMENTO SERÁ EFETUADO NO ORGÃO DE ORIGEM									
CDA	SITUAÇÃO		VALOR DO PROCESSO						
Nenhum item encontrado.									

6.3 Fazenda Municipal



Prefeitura Municipal de Aracaju
STM - Sistema de Tributação Municipal

Histórico Fiscal do Contribuinte

C.C.M.: 069825-7	C.N.P.J/Cpf: 06.860.042/0001-89	Data da Abertura: 18/08/2004	Status da Empresa: Aberto				
Razão Social: RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA		Inscrição Cadastral: 01-01-052-0160-00-001					
Nome Fantasia: RMN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES							
Observações Fiscais:							
Situac Contribuinte: 3 - Iss Homologado		Código de Cobrança: 1 - Normal					
Taxa Lic.Funcionamento: 2 - SIM		TLF Horário especial: 1 - NÃO					
P.P.: 2 - LANÇAR P.P		Taxa de Publicidade: 1 - NÃO					
Tipo de Alvara:							
Sócio(s)							
1	Nome: RAIRA SANTOS CORDOVA						
2	Nome: MAIRA SANTOS STIPHOUT						
3	Nome: RFS HOLDING S.A						
4	Nome: NAIARA FREITAS SANTOS						
Contador(es)							
1	Nome: CONSTAR CONS E AUDITORIA LTDA EPP						
Atividade(s)							
1	Código da Atividade editada: 6462-0/00	Data de Início: 18/08/2004	Data de Encerramento: Em atividade				
Descrição complementar: Holdings de instituições não-financeiras							
Serviço(s)							
1	Serviço: 1101	Data início: 18/08/2004	Data de encerramento: Em atividade				
Descrição: Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.							
Período a ser Fiscalizado: 01/2019 a 06/2024 - Última Fiscalização: 08/2010							
Débitos no período a ser fiscalizado							
<u>Tipo da Dívida</u>	<u>Ano Base/Ex.Fiscal</u>	<u>Sigla</u>	<u>Lancto</u>	<u>Parc</u>	<u>Vencdo</u>	<u>Valor Atualizado</u>	<u>Observação</u>
***** Nada a imprimir *****							
Histórico dos Autos de Infração							
<u>Núm.Auto/Ano</u>	<u>Lei</u>	<u>TipoAuto</u>	<u>DI.Ciência</u>	<u>Situação do Auto</u>	<u>Situação Débito</u>	<u>Data</u>	
181678/2009	1547	18	01/07/2009	Auto em Finanças	Quitado	10/08/2009	
181678/2009	1547	19	01/07/2009	Auto em Finanças	Quitado	10/08/2009	
Histórico dos Parcelamentos							
<u>Processo de Parcelto/Ano</u>	<u>Parcelas Pagas / Lancadas</u>	<u>Situação</u>					
***** Nada a imprimir *****							
Processo na Procuradoria							
<u>Processo de Parcelto/Ano</u>	<u>Parcelas Pagas / Lancadas</u>	<u>Situação</u>					
***** Nada a imprimir *****							

6.4 Recolhimento de Tributos

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



7. Endividamento Total

Endividamento Total -Créditos Submetidos				
Classe	Valor	%	Qtd	%
I - Trabalhista	R\$ 25.436,28	0,2%	01	0,9%
III - Quirografária	R\$ 10.724.653,45	99,8%	112	99,1%
Total	R\$ 10.750.089,73	100%	2010	100%



8. Informações Complementares



A Jorge Husek Advocacia e Consultoria destaca que foram apresentados todos os documentos solicitados.

8.1 Documentos Encaminhados / Pendentes – 2024

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - Ciave Alimentos Ltda	jul/24	ago/24	set/24
Balanco Patrimonial	✓	✓	✓
Demonstrações de Resultado	✓	✓	✓
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	✓	✓	✓
Demonstração de Fluxos de Caixa	✓	✓	✓
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)			
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)			
Relatório Analítico do Imobilizado	✓	✓	✓
Relatório Analítico dos Investimentos	✓	✓	✓
Land Bank e Unidades em Estoque	✓	✓	✓
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	✓	✓	✓
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) – Não houve emissão			
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	✓	✓	✓
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)			
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)			



9. Conclusão



O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administração Judicial no período de junho a setembro de 2024. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil anexado ao presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Para que todos possam ter uma melhor compreensão da situação da Recuperanda segue abaixo os índices de rentabilidade e lucratividade no período:

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Margem de lucro líquido	-0,10869	-0,12791	-0,14835	0,85466	-1,23418
Margem de Lucro Operacional	-0,17893	0,13263	-0,20856	0,82795	-1,09071
Margem de lucro bruto	-2,34716	6,23913	-3,55716	1,15485	0,74954
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,00116	0,00054	-0,00086	0,01658	-0,01432
Retorno sobre ativo total (ROA)	-0,00070	-0,00052	-0,00061	0,01711	-0,01620
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,00390	-0,00290	-0,00339	0,08712	-0,08831
Grau de Alavancagem Financeira	5,54160	5,54854	5,56221	5,09141	5,45181

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Jorge Husek Advocacia e Consultoria

Aracaju-SE | Rua São Judas Tadeu, 285, Bairro Pereira Lobo, CEP 49050-710

Contato | jlhusek@gmail.com